



PORTARIA Nº 389/2025/GAPRE, DE 09 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA O EXERCÍCIO CUMULATIVO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.623, de 12 de junho de 2025, especialmente em seu art. 5º, §§ 3º e 5º, que trata da possibilidade de designação de servidor efetivo para o exercício cumulativo da função de Fiscal de Inspeção Sanitária Municipal, com o devido acréscimo de remuneração;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao interesse público e à continuidade dos serviços de inspeção e fiscalização sanitária no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Neilane Denise Dias Testoni, matrícula funcional nº 2508, ocupante do cargo efetivo de Medico Veterinario, para, em caráter excepcional e por prazo determinado, acumular a função de Fiscal de Inspeção Sanitária Municipal, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º A servidora designada exercerá cumulativamente as funções de seu cargo efetivo e as atribuições do cargo de Fiscal de Inspeção Sanitária Municipal, fazendo jus:

- I – à manutenção do vencimento base de seu cargo efetivo de origem;
- II – à remuneração de maior valor prevista para cargos de atribuição equivalente no Município, a título de compensação funcional;
- III – a adicional de função correspondente a **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento base aplicado para a função de fiscalização.

Art. 3º A presente designação é válida por prazo determinado até a conclusão do concurso público previsto no art. 5º da Lei nº 1.623/2025, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura e informe o código 1421dcb2-c56d-4f84-bc64-3f536e4b96ed, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389/2025/GAPRE, DE 09 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 389/2025/GAPRE, DE 09 DE JULHO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA O EXERCÍCIO CUMULATIVO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.623, de 12 de junho de 2025, especialmente em seu art. 5º, §§ 3º e 5º, que trata da possibilidade de designação de servidor efetivo para o exercício cumulativo da função de Fiscal de Inspeção Sanitária Municipal, com o devido acréscimo de remuneração;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao interesse público e à continuidade dos serviços de inspeção e fiscalização sanitária no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Neilane Denise Dias Testoni, matrícula funcional nº 2508, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, para, em caráter excepcional e por prazo determinado, acumular a função de Fiscal de Inspeção Sanitária Municipal, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º A servidora designada exercerá cumulativamente as funções de seu cargo efetivo e as atribuições do cargo de Fiscal de Inspeção Sanitária Municipal, fazendo jus:

I – à manutenção do vencimento base de seu cargo efetivo de origem;

II – à remuneração de maior valor prevista para cargos de atribuição equivalente no Município, a título de compensação funcional;

III – a adicional de função correspondente a **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento base aplicado para a função de fiscalização.

Art. 3º A presente designação é válida por prazo determinado até a conclusão do concurso público previsto no art. 5º da Lei nº 1.623/2025, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA Prefeito Municipal

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 020/2025

PRAZO: 08/07/2025 A 08/10/2025

CONTRATADA: JUNIOR MARQUES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.639.178/0001-34.

OBJETO: Show Artístico Musical do cantor “JUNIOR MARQUES”, para a 10ª edição da EXPOBRAVA – Exposição Agropecuária, Comercial e Cultural de Canabrava do Norte, que acontecerá dia 21/08/2025.

VALOR PACTUADO: R\$ 140.000,00(Cento e quarenta mil reais).

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical do cantor “JUNIOR MARQUES”, para a 10ª edição da EXPOBRAVA – Exposição Agropecuária, Comercial e Cultural de Canabrava do Norte, que acontecerá dia 21/08/2025, em favor da EMPRESA: JUNIOR MARQUES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.639.178/0001-34, no valor total de R\$ 140.000,00(Cento e quarenta mil reais).

Canabrava do Norte/MT, 09 de julho de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

SEGUNDO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL.

SEGUNDO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL.

Os signatários deste instrumento, de um lado como CONCEDENTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.023.922/0001-91, com sede na Rua Miraguai, nº228, Bairro Centro neste ato representada pela pessoa do Sr. Prefeito Municipal Sr. **VILSON BIGUELINI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 642037-SSP/MT e CPF sob nº 460.704.431-87, residente e domiciliado nesta cidade de Canarana – MT, e de outro lado como CONCESSIONÁRIA **AMAZON AERO POSTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.155.189/0001-39, com sede na Avenida Mato Grosso s/nº, Bairro Nova Canarana, CEP 78.640-000, na cidade de Canarana – MT, neste ato representado pelo sócio gerente Sr. Gilson Rocha, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 40790519-SSP/PR e CPF/MF sob nº220.805.112-20, residente e domiciliado na cidade de Canarana -MT, tem entre em si ajustado e contratado o estabelecimento nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONCEDENTE, nos termos da Lei Municipal nº1752/2023, transfere a posse em permissão de uso a título precário e na forma gratuita à CONCESSIONÁRIA o bem público consistente em 01 (um) terreno medindo 16 metros quadrados, localizado no AEROPORTO MUNICIPAL DE CANARANA – MT.

CLÁUSULA SEGUNDA

O bem público será destinado à CONCESSIONÁRIA para o uso e funcionamento de Posto de Combustível de Aviação, utilizando-o segundo a sua destinação, na forma precária e gratuita e pelo prazo de até 02 (dois) anos, contado a partir da assinatura do presente instrumento, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO. Findo o prazo descrito nesta cláusula, e não havendo manifestação das partes na prorrogação do mesmo, a posse e administração do bem descrito na cláusula primeira, retornará ao patrimônio público municipal automaticamente.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

